CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 14-Out-2009 09:25 005845-2/2

Câmara Mun de Pato
Fls 01
Visto

MENSAGEM Nº 184/2009

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009 da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 2.480 de 19 de julho de 2005 alterada pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nºs 2.681, de 25 de setembro de 2007, 2.727 de 28 de dezembro de 2006, 2.732 de 24 de janeiro de 2007, Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007 e Lei nº 2.998 de 05 de agosto de 2008, tendo em vista a necessidade de abertura do processo licitatório objetivando a realização da iluminação pública da Avenida Tupi, complementando assim o projeto já liberado em âmbito federal para a duplicação da referida avenida.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 13 de outubro de 2009.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 239/2009

Acresce Meta ao Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.998 de 05 de agosto de 2008.

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.998 de 05 de agosto de 2008, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque anexa a presente lei.

Art. 2º. A meta em destaque a que se refere o *caput* do artigo 1º, representa a inserção na legislação supra citada de crédito especial para a *Ampliação da Rede de Iluminação Pública da Avenida Tupi.*

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de outubro de 2009.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL
PPA - PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO 2006/2009
Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2009

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Projeto/Atividade	SubProjeto/SubAtividade	Descrição	Ano	Quantidade	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS	2	20	1	Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	2009	1	110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	1	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	2009	1	800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação de Vias Urbanas	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	2009	130	400.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	2009	1	600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	1	Ampliação da rede de esgoto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	2009	1	160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2009	1	1.200.000,00
6	**3**	**DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	**2**	**22**	**4**	**Ampliação da Rede de Iluminação Pública da Avenida Tupi**	**2009**	**1**	**600.000,00**
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2009	1	2.500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	2009	1	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	20	Construir Ponto de ônibus	2009	20	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros/quadras esportivas	2009	1	50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	22	Desapropriar área para implantação de conjunto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	1	8	1	Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	2009	1	2.230.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	1	8	1	Operação de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos	2009	1	3.000.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	1	9	1	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	2009	50	250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	2	26	1	Manter Aeroporto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	2	26	2	Construir e reformar pontes	2009	1	50.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	2	26	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2009	1	2.000.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRANSITO	2	85	1	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	2009	1	400.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRANSITO	2	85	2	Aquisição de veículo	2009	2	80.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRANSITO	2	85	1	Construir sede própria do DEPATRAN	2009	1	250.000,00
									17.780.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 239/2009

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 239/2009** que acresce meta no anexo I Ações Prioritárias, Funções e Subfunções do Governo, Objetivos e Metas para o **Período de 2006 a 2009**, constante da Lei nº. 2998 de 5 de agosto de 2008.

O executivo através do projeto em apreço acresce meta a programação anteriormente aprovada para o exercício de 2009, na previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, meta ao anexo I alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) o qual será destinado a ampliação da Rede de Iluminação Pública da Avenida Tupi.

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso I, § 4º e § 5º bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

O projeto apresenta-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n º 4320/64, estado apto a seguir seus tramites normais.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 19 de outubro de 2009.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 05
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 239/2009

O Executivo Municipal, através da mensagem nº 184/2009, busca a aprovação do presente Projeto de Lei nº 239/2009, visando obter autorização legislativa para alterar, e acrescer no Anexo I, Ações Prioritárias, Funções e Subfunções do Governo, Objetivos e Metas, para o período de 2006 a 2009, constante na Lei nº 2.998 de 05 de Agosto de 2008, com o objetivo de acrescer meta a programação anteriormente aprovada para o exercício de 2009, visando a ampliação da Rede de Iluminação Pública da Avenida Tupi.

Na realidade é uma adequação do anexo citado visando a inclusão de fontes de recursos provenientes do orçamento para o exercício fianceiro de 2009, sendo os créditos para a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, num valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A Assessoria Contábil desta casa manifestou-se de forma favorável ao projeto, citando o artigo 165, inciso I, §1º da Constituição Federal, e o artigo 9º, inciso I e artigo 95, inciso I, §4º e §5º da Lei Orgânica Municipal, ainda a Lei Complementar nº 101/2000, e finalmente a Lei Federal nº 4.320/64.

Após a análise emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação e aprovação da matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -03-Nov-2009-14:30-005220-1/1

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 03 de Novembro de 2009.

Osmar Braun Sobrinho – PR
Presidente

William Cezar Pollonio Machado – PMDB
Membro/Relator

Valmir Tasca – DEM
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 06
Visto

PROJETO DE LEI Nº 239/2009

Acresce Meta ao Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.998, de 5 de agosto de 2008.

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.998, de 5 de agosto de 2008, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque anexa a presente lei.

Art. 2º A meta em destaque a que se refere o *caput* do artigo 1º, representa a inserção na legislação supra citada de crédito especial para a *Ampliação da Rede de Iluminação Pública da Avenida Tupi.*

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
site: www.camarapatobranco.com.br – e-mail: legislativo@wln.com.br

ANEXO I – PPA AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR 2009

Órgão	Ud	Descrição	Destino	Projeto Atividade	SubProjeto SubAtividade	Descrição	Ano	Qtde	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS	2	20	1	Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	2009	1	110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	1	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	2009	1	800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação de Vias Urbanas	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	2009	130	400.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	2009	1	600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	1	Ampliação da rede de esgoto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	2009	1	160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2009	1	1.200.000,00
6	**3**	**DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	**2**	**22**	**4**	**Ampliação da Rede de Iluminação Pública da Avenida Tupi**	**2009**	**1**	**600.000,00**
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2009	1	2.500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	2009	1	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	20	Construir Ponto de ônibus	2009	20	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros/quadras esportivas	2009	1	50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E	2	22	17	Reformar, ampliar e manter prédios	2009	1	100.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 07

		GEOPROCESSAMENTO				públicos			
6	3	DPTO DE DESENV URBANO GEOPROCESSAMENTO	2	22	22	Desapropriar área para implantação de conjunto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	8	1	Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	2009	1	2.230.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	8	1	Operação de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos	2009	1	3.000.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	9	1	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	2009	50	250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	1	Manter Aeroporto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	2	Construir e reformar pontes	2009	1	50.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2009	1	2.000.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	2009	1	400.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	2	Aquisição de veículo	2009	2	80.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Construir sede própria do DEPATRAN	2009	1	250.000,00
									17.780.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 08
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 09
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4739 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.267, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Acresce Meta ao Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.998 de 05 de agosto de 2008.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.998 de 05 de agosto de 2008, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque anexa a presente lei.

Art. 2º A meta em destaque a que se refere o caput do artigo 1º, representa a inserção na legislação supra citada de crédito especial para a Ampliação da Rede de Iluminação Pública da Avenida Tupi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 18 de novembro de 2009

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PPA PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2006-2009

ANEXO I – PPA AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR 2009

Órgão	Ud	Descrição	Destino	Projeto Atividade	SubProjeto SubAtividade	Descrição	Ano	Cide	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS	2	20	1	Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	2009	1	110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	1	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	2009	1	800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação de Vias Urbanas	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	2009	130	400.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	2009	1	600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	1	Ampliação da rede de esgoto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	2009	1	180.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2009	1	1.200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	4	Ampliação da Rede de Iluminação Pública da Avenida Tupi	2009	1	600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2009	1	2.500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	2009	1	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	20	Construir Ponto de ônibus	2009	20	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros/quadras esportivas	2009	1	50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	22	Desapropriar áreas para implantação de conjunto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	8	1	Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	2009	1	2.230.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	8	1	Operação de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos	2009	1	3.000.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	9	1	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	2009	50	250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	1	Manter Aeroporto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	2	Construir e reformar pontes	2009	1	50.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2009	1	2.900.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	2009	1	400.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	2	Aquisição de veículo	2009	2	80.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Construir sede própria do DEPATRAN	2009	1	250.000,00
									17.780.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 239/2009

RECEBIDO EM: 14 de outubro de 2009

Nº DO PROJETO: 239/2009

SÚMULA: Acresce Meta ao Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2998, de 5 de agosto de 2008.
(Tendo em vista a necessidade de abertura do processo licitatório para a iluminação pública da Avenida Tupi, complementando o projeto já liberado em âmbito federal para a duplicação da Avenida Tupi)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 14 de outubro de 2009

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 21 de outubro de 2009
RELATOR: William Cezar Pollonio Machado – PMDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de novembro de 2009.
Aprovado com 9 (nove) votos
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de novembro de 2009.
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 17 de novembro de 2009

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 659/2009

Lei nº 3267, de 18 de novembro de 2009

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4739, do dia 20 de novembro de 2009.